





ATO TRT5 N° 0437, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017 *

Designa Comitê Gestor Regional do Sistema de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho – SIGEP.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, DESEMBARGADORA DO TRABALHO MARIA DE LOURDES LINHARES LIMA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato CSJT.GP.SG.SETIC.CGGOV nº 29/2016, que Institui o Comitê Gestor do Sistema de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho (cgSIGEP), para coordenar as ações de instalação, implantação e desenvolvimento do referido Sistema;

CONSIDERANDO a Informação Conjunta nº 1/2014 — CSJT.SG.SETIC.CSJT.SG.CGPES, que aprovou, em 27/11/2015, o cronograma de implantação do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas — SIGEP na Justiça do Trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Comitê Gestor Regional do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas – SIGEP, para, dentre outras atribuições, coordenar as ações referentes à instalação e implantação do SIGEP no âmbito deste Regional.

Art. 2º O Comitê ora instituído será composto pelos servidores das seguintes Unidades: (Alterado pelo Ato nº 0346/2021, disponibilizado no DEJT/TRT5-BA, Caderno Administrativo em 17.11.2021, página 3)

- a) Secretaria de Gestão de Pessoas, Maria das Graças Lima Brandão, que coordenará o referido Comitê e atuará como interlocutor com o cgSIGEP;
- b) Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações, Leonardo Rodrigues Barreto,
- c) Coordenadoria Administrativa de Pessoas, Ana Cláudia Accioly Lins Costa;
- d) Coordenadoria de Pagamento, Maurício Baptista de Melo. (Alíneas alteradas pelo Ato nº 0310/2018, disponibilizado no DJe TRT5 em 14.08.2018, página 1).
- a) Diretoria-Geral, Tarcísio Filgueiras;
- b) Assessora da Secretaria-Geral da Presidência, Gabriela Matos de Santana Lacerda;
- e) Secretaria de Gestão de Pessoas, Maria das Graças Lima Brandão,

Firmado por assinatura digital em 18/11/2019 12:28 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por THELMA RAMOS FERNANDES. Confira a autenticidade deste documento em http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc Identificador de autenticação: 10119111802224887642. Firmado por assinatura digital em 28/11/2017 16:02 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-

Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por MARIA DE LOURDES LINHARES LIMA DE OLIVEIRA. Confira a autenticidade deste documento em http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDocIdentificador de autenticação: 10117112801950912637.







- d) Secretaria de Organização e Métodos, Cláudia Cristina Ferreira Jorge, que coordenará o referido Comitê e atuará como interlocutora perante o Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) e o Comitê Gestor do SIGEP(cgSIGEP);
- e) Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações, Leonardo Rodrigues Barreto;
- f) Coordenadoria Administrativa de Pessoas, Ana Cláudia Accioly Lins Costa;
- g) Coordenadoria de Pagamento, Maurício Baptista de Melo;
- h) Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas, Antônio dos Santos Barata Neto;
- i) Coordenadoria de Saúde, Márcia Bandeira Lerner;
- j) Núcleo da Escola Judicial, Ivana Cléa. (Alíneas alteradas pelo Ato nº 0395/2019, disponibilizado no DJe TRT5 em 14.11.2019, páginas 1-2).
- I Diretoria-Geral, Tarcísio Filgueiras;
- II Assessoria da Secretaria-Geral da Presidência, Indira Cunha de Lima;
- III Secretaria de Gestão de Pessoas, Maria das Graças Lima Brandão,
- IV Secretaria de Organização e Métodos, Aldemaro Sena Gomes Júnior
- V Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações, Leonardo Rodrigues Barreto;
- VI Coordenadoria Administrativa de Pessoas, Ana Cláudia Accioly Lins Costa;
- VII Coordenadoria de Pagamento, Maurício Baptista de Melo;
- VIII Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas, Cláudia Cristina Ferreira Jorge;
- IX Coordenadoria de Saúde, Márcia Bandeira Lerner;
- X Núcleo da Escola Judicial, Lucila Borges Smarcevscki.

(Artigo e alíneas alteradas pelo Ato nº 0346/2021, disponibilizado no DEJT/TRT5-BA, Caderno Administrativo, em 17.11.2021, página 3)

- Art. 2º O Comitê Gestor Regional do SIGEP deve ser integrado pelos gestores das seguintes unidades:
- I Diretoria-Geral:
- II Assessoria da Secretaria-Geral da Presidência;
- III Secretaria de Gestão de Pessoas:
- IV Secretaria de Organização e Métodos;

Firmado por assinatura digital em 18/11/2019 12:28 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por THELMA RAMOS FERNANDES. Confira a autenticidade deste documento em http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina—autenticidadeDoc Identificador de autenticação: 10119111802224887642.

Firmado por assinatura digital em 28/11/2017 16:02 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por MARIA DE LOURDES LINHARES LIMA DE OLIVEIRA. Confira a autenticidade deste documento em http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDocIdentificador de autenticação: 10117112801950912637.







- V Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações; (Inciso alterado pelo Ato nº 0359/2021).
- V Coordenadoria de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas;
- VI Coordenadoria Administrativa de Pessoas;
- VII Coordenadoria de Pagamento;
- VIII Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas;
- IX Coordenadoria de Saúde; e
- X Núcleo da Escola Judicial.-(Inciso alterado pelo Ato nº 0359/2021).
- X Núcleo da Escola Judicial; e
- XI Coordenadoria de Projetos Especiais. (Inciso inserido pelo Ato nº 0359/2021).

Parágrafo único. Compete à servidora Cláudia Cristina Ferreira Jorge coordenar o Comitê e atuar como interlocutora perante o CSJT (Conselho Superior da Justiça do Trabalho) e o Comitê Gestor do SIGEP(cgSIGEP). (Parágrafo inserido pelo Ato nº 0395/2019, disponibilizado no DJe TRT5 em 14.11.2019, páginas 1-2).

- Art. 3º As atas das reuniões do Comitê deverão ser encaminhadas para a Presidência do TRT5. (Artigo alterado e incisos inseridos pelo Ato nº 0310/2018, disponibilizado no DJe TRT5 em 14.08.2018, página 1).
- Art. 3º Compete ao Comitê Gestor Regional do SIGEP:
- I Coordenar as ações de instalação e implantação do SIGEP no âmbito do TRT da 5ª Região;
- II Administrar a estrutura, implementação e funcionamento do sistema, de acordo com as diretrizes fixadas pelo Comitê Gestor Nacional (cgNAC);
- III Avaliar as necessidades de manutenção corretiva e evolutiva do sistema e encaminhá-las à Coordenação Nacional Executiva (CNE);
- IV Organizar a estrutura de atendimento e suporte às demandas dos usuários do sistema, em sua área de atuação, considerando os termos do art. 20 da Resolução CSJT Nº 215/2018;
- V Determinar auditorias no sistema, especialmente quanto à integridade e segurança das suas

Firmado por assinatura digital em 18/11/2019 12:28 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por THELMA RAMOS FERNANDES. Confira a autenticidade deste documento em http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc Identificador de autenticação: 10119111802224887642. Firmado por assinatura digital em 28/11/2017 16:02 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-

Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por MARIA DE LOURDES LINHARES LIMA DE OLIVEIRA. Confirma a autenticidade deste documento em http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDocIdentificador de autenticação: 10117112801950912637.







informações;

- VI Acompanhar as atividades relacionadas à configuração de novas versões disponibilizadas e os ajustes necessários nas configurações do ambiente de produção;
- VII Participar do processo de homologação do sistema, realizando os testes necessários à verificação do pleno funcionamento das novas versões;
- VIII Acompanhar a migração da versão atualizada para o ambiente de produção;
- IX Propor ao cgNAC alterações visando o aprimoramento do sistema
- X Propor alterações nos normativos que regem a gestão de pessoas no âmbito do TRT5 para adequá-los às regras de negócio do SIGEP;
- Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de publicação, ficando revogado o Ato TRT5 nº 0121/2016. (Artigo alterado pelo Ato nº 0310/2018, disponibilizado no DJe TRT5 em 14.08.2018, página 1).
- Art. 4º As atas das reuniões do Comitê deverão ser encaminhadas para a Presidência do TRT5

Parágrafo único: O Comitê reunir-se-á ao menos uma vez ao mês. (Parágrafo revogado pelo Ato nº 0395/2019, disponibilizado no DJe TRT5 em 14.11.2019, páginas 1-2).

Publique-se. Cumpra-se.

Salvador, 27 de novembro de 2017.

MARIA DE LOURDES LINHARES LIMA DE OLIVEIRA

Desembargadora Presidente

Disponibilizada no DJe TRT5 em 28.11.2017, página 2, com publicação prevista para o 1º dia útil subseqüente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

- * Alterada pelo Ato nº 0310/2018, disponibilizada no DJe TRT5 em 13.08.2018, página 17.
- ** Alterada pelo Ato nº 0395/2019, disponibilizada no DJe TRT5 em 14.11.2019, páginas 1-2.
- ***Alterada pelo Ato nº 0346/2021, disponibilizado no DEJT/TRT5-BA, Caderno Administrativo em 17.11.2021, página 3.
- ****Alterada pelo Ato nº 0359/2021, disponibilizado no DEJT/TRT5-BA, Caderno Administrativo, em 19.11.2021, página 1.

Thelma Fernandes, Analista Judiciário – Núcleo de Divulgação -TRT5

Firmado por assinatura digital em 18/11/2019 12:28 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por THELMA RAMOS FERNANDES. Confira a autenticidade deste documento em http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc Identificador de autenticação: 10119111802224887642.

Firmado por assinatura digital em 28/11/2017 16:02 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por MARIA DE LOURDES LINHARES LIMA DE OLIVEIRA. Confira a autenticidade deste documento em http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDocIdentificador de autenticação: 10117112801950912637.